# LEI Nº 1469/2017

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **DR. KIM** o ESF II – Estratégia Saúde da Família, localizado no Bairro Bica D'Água.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 27 de junho de 2017.

**JOSIMAR MARQUE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**